ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062-2021

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Srº. **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2021**, publicada no Diário Oficial em 11/06/2021, Diário Oficial da União em 11/06/2021 e no Diário do Pará em 11/06/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias, fundos municipais de Cumaru do Norte/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2021, especificados nos itens **5, 6, 9, 18, 19, 28, 51, 57, 58, 59, 62, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 86, 87, 92, 95, 120, 131, 132, 139, 140, 147, 156, 165, 176, 180, 184, 187, 188, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 206, 215, 228, 234, 243, 266, 270, 272, 275, 285, 290, 291, 306 e 318** do Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº: 14.912.551/0001-36, sediada a Avenida Terezinha Abreu Vita, S/N, Quadra:109; Lote:15 E 16; Sala: 03, Vila União, Santana Do Araguaia, PA, CEP 68.560-000, representante legal RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, Carteira Nacional De Habilitação nº 06335979553, órgão expedidor DETRAN - PA, inscrito no CPF nº 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	M.U	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ADPT .S.C/FLGE 60X2''	KRONA	180	UN	R$ 32,900	R$ 5.922,000
6	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2''	KRONA	50	UN	R$ 28,400	R$ 1.420,000
9	ADPT. S.C/FLGE 32X1''	KRONA	150	UN	R$ 21,141	R$ 3.171,210
18	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL	BESTFER	8	UN	R$ 78,700	R$ 629,600
19	ADPT. S.C/FLGE 40X1/4'	KRONA	5	UN	R$ 25,050	R$ 125,250
28	ANEL VED.ESG. DN150MM	KRONA	125	UN	R$ 12,730	R$ 1.591,250
51	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	IRWIN	43	UN	R$ 24,000	R$ 1.032,000
57	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT	DIAMANTE AZUL	28	UN	R$ 7,210	R$ 201,880
58	BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE AZUL	DIAMANTE AZUL	13	UN	R$ 29,600	R$ 384,800
59	BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL	DIAMANTE AZUL	13	UN	R$ 26,000	R$ 338,000
62	BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL	DIAMANTE AZUL	23	UN	R$ 33,050	R$ 760,150
67	ESM. SINT. BRANCO GELO GL 3600	CORAL	80	UN	R$ 74,030	R$ 5.922,400
74	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2''	MCI	60	UN	R$ 55,000	R$ 3.300,000
75	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4''	MCI	60	UN	R$ 58,000	R$ 3.480,000
76	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2''	MCI	60	UN	R$ 15,000	R$ 900,000
77	CABIDE STD (01 PEÇA)	METALFIXE	50	UN	R$ 31,050	R$ 1.552,500
78	CABO FLEX 10MM AZUL 750V	SIL	300	MT	R$ 6,830	R$ 2.049,000
81	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1''	MCI	60	UN	R$ 53,000	R$ 3.180,000

82	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2''	MCI	60	UN	R$ 65,000	R$ 3.900,000
84	CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V	SIL	1000	UN	R$ 3,010	R$ 3.010,000
86	CABO TRIPEX 2X1X10MM	COPPERFIO	200	MT	R$ 4,010	R$ 802,000
87	CABO TRIPEX 2X1X16MM	COPPERFIO	200	MT	R$ 7,020	R$ 1.404,000
92	FITA VEDA ROSC. 18X25MM	POLYTUBES	20	UN	R$ 7,550	R$ 151,000
95	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	FORTLEV	4	UN	R$ 2.994,900	R$ 11.979,600
120	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	BARROBELLO	600	UN	R$ 5,410	R$ 3.246,000
131	CORDÃO PARALELO 2X2.50MM	MAXCOPPER	100	UN	R$ 4,350	R$ 435,000
132	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MAXCOPPER	150	MT	R$ 6,890	R$ 1.033,500
139	CORTADOR PISO TEC - 75	CORTAG	10	UN	R$ 199,260	R$ 1.992,600
140	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)	CONFIBRA	260	UN	R$ 39,850	R$ 10.361,000
147	CURVA SOLDAVEL 40MM 90º	KRONA	50	UN	R$ 9,450	R$ 472,500
156	DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS	ILUMI	20	UN	R$ 31,050	R$ 621,000
165	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 - 5/8(COBRE)	INTELLI	55	UN	R$ 4,250	R$ 233,750
176	DUCHA CZ BR 127V 6800W	LORENZETTI	95	UN	R$ 69,890	R$ 6.639,550
180	ELETROUDOS KS 48	BRAX	100	UN	R$ 35,890	R$ 3.589,000
184	ESMERILADEIRA 200V	STANLEY	5	UN	R$ 304,900	R$ 1.524,500
187	FECHADURA 602/03 INOX	STAM	25	UN	R$ 48,260	R$ 1.206,500
188	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	STAM	35	UN	R$ 50,600	R$ 1.771,000
197	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	FOXLUX	105	UN	R$ 79,500	R$ 8.347,500
198	FITA FIBRA DE VIDRO 50 MTS	ANCORA	5	UN	R$ 53,100	R$ 265,500
199	FITA ISOLANTE 19X05M	3M	100	UN	R$ 5,500	R$ 550,000
200	FITA ISOLANTE 19X10M	3M	90	UN	R$ 8,000	R$ 720,000
201	FITA ISOLANTE 19X20M	3M	55	UN	R$ 9,810	R$ 539,550
204	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10A	ILUMI	90	UN	R$ 15,890	R$ 1.430,100
206	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	ILUMI	130	UN	R$ 9,320	R$ 1.211,600
215	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	ATLAS	230	UN	R$ 9,250	R$ 2.127,500
228	JOELHO S 60MM 45º	KRONA	160	UN	R$ 26,000	R$ 4.160,000
234	JOELHO S. 50MM 45	KRONA	50	UN	R$ 9,890	R$ 494,500
243	JOELHO S. 60MM 90º	KRONA	190	UN	R$ 19,850	R$ 3.771,500
266	LAVATORIO DIAMANTINA	INXASA	30	UN	R$ 77,110	R$ 2.313,300
270	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	BRUEM	70	UN	R$ 61,050	R$ 4.273,500
272	KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV	ORIOM	8	UN	R$ 259,000	R$ 2.072,000
275	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	EMPALUX	55	UN	R$ 47,890	R$ 2.633,950
285	LIXA D'AGUA Nº100	NORTON	90	UN	R$ 3,093	R$ 278,352
290	LIXA FERRO Nº100	NORTON	70	UN	R$ 1,910	R$ 133,700
291	LIXA FERRO Nº180	NORTON	30	UN	R$ 1,910	R$ 57,300
306	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 2 20,	ORIOM	4	UN	R$ 295,000	R$ 1.180,000
318	JANELAS 2.00X 1.0	INDIMEL	47	UN	R$ 351,080	R$ 16.500,760

Valor Total Fornecedor: R$ 143.393,15

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA***;*

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

PREFEITURA DE CUMARÚ DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	M.U.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ADPT .S.C/FLGE 60X2"	UN	175	32,90	5.757,50
6	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	UN	45	28,40	1.278,00

9	ADPT. S.C/FLGE 32X1"	UN	145	21,14	3.065,50
18	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL	UN	8	78,70	629,60
28	ANEL VED.ESG. DN150MM	UN	125	12,73	1.591,25
51	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	38	24,00	912,00
57	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	28	7,21	201,88
58	BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE	UN	13	29,60	384,80
59	BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE	UN	13	26,00	338,00
62	BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL	UN	23	33,05	760,15
82	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2"	UN	60	65,00	3.900,00
81	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1"	UN	60	53,00	3.180,00
74	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2"	UN	60	55,00	3.300,00
75	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4"	UN	60	58,00	3.480,00
76	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2"	UN	60	15,00	900,00
77	CABIDE STD (01 PEÇA)	UN	30	31,05	931,50
78	CABO FLEX 10MM AZUL 750V	MT	300	6,83	2.049,00
84	CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V	UN	1000	3,01	3.010,00
86	CABO TRIPEX 2X1X10MM	MT	100	4,01	401,00
87	CABO TRIPEX 2X1X16MM	MT	100	7,02	702,00
95	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	UN	1	2.994,90	2.994,90
120	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	20	5,41	108,20
165	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)	UN	45	4,25	191,25
131	CORDÃO PARALELO 2X2.50MM	UN	100	4,35	435,00
132	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MT	100	6,89	689,00
139	CORTADOR PISO TEC - 75	UN	8	199,26	1.594,08
140	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	200	39,85	7.970,00
147	CURVA SOLDAVEL 40MM 90º	UN	45	9,45	425,25
156	DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS	UN	20	31,05	621,00
204	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10A	UN	90	15,89	1.430,10
206	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UN	130	9,32	1.211,60
176	DUCHA CZ BR 127V 6800W	UN	90	69,89	6.290,10
180	ELETROUDOS KS 48	UN	100	35,89	3.589,00
184	ESMERILADEIRA 200V	UN	5	304,90	1.524,50
187	FECHADURA 602/03 INOX	UN	10	48,26	482,60
188	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	10	50,60	506,00
197	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	UN	80	79,50	6.360,00
198	FITA FIBRA DE VIDRO 50 MTS	UN	5	53,10	265,50
199	FITA ISOLANTE 19X05M	UN	100	5,50	550,00
200	FITA ISOLANTE 19X10M	UN	80	8,00	640,00
201	FITA ISOLANTE 19X20M	UN	50	9,81	490,50
215	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	UN	220	9,25	2.035,00
318	JANELAS 2.00X 1.0	UN	47	351,08	16.500,76
228	JOELHO S 60MM 45º	UN	140	26,00	3.640,00
234	JOELHO S. 50MM 45	UN	50	9,89	494,50
243	JOELHO S. 60MM 90º	UN	140	19,85	2.779,00
270	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	UN	60	61,05	3.663,00
272	KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV	UN	8	259,00	2.072,00
275	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	UN	50	47,89	2.394,50
266	LAVATORIO DIAMANTINA	UN	20	77,11	1.542,20
285	LIXA D'AGUA Nº100	UN	50	3,09	154,64
290	LIXA FERRO Nº100	UN	20	1,91	38,20
291	LIXA FERRO Nº180	UN	30	1,91	57,30
306	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLAS	UN	4	295,00	1.180,00

Total Proponente: 111.691,86

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	M.U.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	CABIDE STD (01 PEÇA)	UN	20	31,05	621,00
86	CABO TRIPEX 2X1X10MM	MT	100	4,01	401,00
87	CABO TRIPEX 2X1X16MM	MT	100	7,02	702,00
120	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	500	5,41	2.705,00
140	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	40	39,85	1.594,00
67	ESM. SINT. BRANCO GELO GL 3600	UN	80	74,03	5.922,40
187	FECHADURA 602/03 INOX	UN	10	48,26	482,60
188	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	20	50,60	1.012,00
197	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	UN	10	79,50	795,00
200	FITA ISOLANTE 19X10M	UN	10	8,00	80,00
201	FITA ISOLANTE 19X20M	UN	5	9,81	49,05
92	FITA VEDA ROSC. 18X25MM	UN	20	7,55	151,00
215	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	UN	10	9,25	92,50
270	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	UN	10	61,05	610,50
275	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	UN	5	47,89	239,45
266	LAVATORIO DIAMANTINA	UN	10	77,11	771,10
285	LIXA D'AGUA Nº100	UN	20	3,09	61,86
290	LIXA FERRO Nº100	UN	50	1,91	95,50

Total Proponente: 16.385,96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE

5	ADPT .S.C/FLGE 60X2"	UN	5	32,90	164,50
6	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	UN	5	28,40	142,00
9	ADPT. S.C/FLGE 32X1"	UN	5	21,14	105,71
19	ADPT. S.C/FLGE 40X1/4'	UN	5	25,05	125,25
51	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	5	24,00	120,00
95	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	UN	3	2.994,90	8.984,70
120	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	80	5,41	432,80
165	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)	UN	10	4,25	42,50
132	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MT	50	6,89	344,50
139	CORTADOR PISO TEC - 75	UN	2	199,26	398,52
140	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	20	39,85	797,00
147	CURVA SOLDAVEL 40MM 90º	UN	5	9,45	47,25
176	DUCHA CZ BR 127V 6800W	UN	5	69,89	349,45
187	FECHADURA 602/03 INOX	UN	5	48,26	241,30
188	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	5	50,60	253,00
197	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	UN	15	79,50	1.192,50
228	JOELHO S 60MM 45º	UN	20	26,00	520,00
243	JOELHO S. 60MM 90º	UN	50	19,85	992,50
285	LIXA D'AGUA Nº100	UN	20	3,09	61,86

Total Proponente: 15.315,33

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 de julho de 2021, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 05 de julho de 2021.

CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869
Assinado de forma digital por CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869
Dados: 2021.07.21 10:17:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ n°. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA:40543108000145
Assinado de forma digital por ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA:40543108000145
Dados: 2021.07.14 12:23:55 -03'00'

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTD
CNPJ: 14.912.551/0001-36
Fornecedor